INDICAÇÃO Nº 76/2026
Data: 10 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a agilização dos trâmites internos para viabilizar a pavimentação asfáltica sobre pedra no trecho do aeroporto até o cemitério da Linha Boa Vista, bem como na via que liga os distritos de Curvado e Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, agilize os trâmites internos administrativos e técnicos necessários para viabilizar a execução de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular:

a) no trecho compreendido entre o Aeroporto Municipal e o cemitério da Linha Boa Vista;
b) na via que liga os distritos de Curvado e Novo Horizonte.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, produtores rurais e usuários das referidas vias, considerando que os trechos mencionados apresentam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, ocasionando transtornos no deslocamento diário da população, no transporte escolar e no escoamento da produção agrícola.

A pavimentação asfáltica sobre base de pedras irregulares proporcionará maior durabilidade às vias, redução de custos com manutenções frequentes, melhoria das condições de circulação e aumento da segurança dos usuários, além de minimizar problemas relacionados à poeira e à erosão.

Ressalta-se que a agilização dos trâmites administrativos permitirá maior eficiência na execução das obras, antecipando benefícios à comunidade local e promovendo desenvolvimento, integração entre distritos e melhoria da qualidade de vida da população rural.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br